



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS – ASPROMIVE

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representada pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social, Sr. Rogério Von Randow, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º MG-3.999.594 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.738.616-49, conforme permissivo legal do Decreto Municipal n.º 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS - ASPROMIVE

Endereço: Rua Castro Figueiredo, n.º 620, Bairro: Brant,

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ/MF: 23.343.296/0003-00

Representado por sua presidente Lazara dos Reis, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade n.º: M-2.378-415, emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o n.º: 393.298.366-15.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º. 010/2015, firmado em 03/07/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência a alteração no plano de trabalho nos itens 6.1.9, 8, 9 e alteração no convênio nas cláusulas quarta e sexta, devendo ser consideradas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o item 6.1.9 do plano de trabalho do referido convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

Despesas	Gasto Mensal	Total de 8 parcelas
Folha de Pagamento	8.850,00	70.800,00
FGTS	960,00	7.680,00
INSS	1.200,00	9.600,00
DARF PIS/IRRF	400,00	3.200,00
Décimo Terceiro	940,00	7.520,00
Férias (terço adicional)	300,00	2.400,00
Férias (terço adicional)	35,00	280,00
Seguro de Vida Funcionários (Convenção Coletiva Sindicato)	100,00	800,00
Manutenção de máquinas, equipamentos e imóvel	350,00	2.800,00
Água Copasa	350,00	2.800,00
Luz	250,00	2.000,00
Telefone/Internet	65,00	520,00
Gás	200,00	1.600,00
Material de Limpeza	200,00	1.600,00
Material de Escritório e Impressão	1.000,00	8.000,00
Alimentação	100,00	800,00
Vestuário e Calçados	100,00	800,00
Higiene Pessoal	4.000,00	32.000,00
Aluguel	100,00	800,00
Medicamento	19.500,00	156.000,00
TOTAL RECURSO MUNICÍPIO		

Os valores apresentados na composição do custo previsto são estimados, podendo variar mensalmente em função da sazonalidade das aquisições e da especificidade do objeto apresentado. Itens que apresentarem um custo total maior que o previsto serão compensados em outros itens, preservando o custo global do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA:

Altera-se na cláusula 4.2 do referido convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

- 4.2. O valor da primeira parcela deverá ser depositado após o quinto dia da assinatura do convênio.
- 4.2.1 Os valores apresentados na contrapartida foram estimados para fins de levantamento do custo do programa, não representando uma contrapartida financeira.

CLÁUSULA QUINTA:

Altera-se na cláusula sexta do referido convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê "Itens IX, X e XI, passa-se a ler VII, VIII e IX"

CLÁUSULA SEXTA:

Altera-se na cláusula sexta, item IX subitem II do referido convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

- II Pagamentos de Impostos, taxas e emolumentos.


CLÁUSULA SÉTIMA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 20 de janeiro de 2016.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW
CONVENENTE


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS -
ASPROMIVE
PRESIDENTE LAZARA DOS REIS
CONVENIADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 131850366-37